



PARECER Nº 048/2022

PROCESSO Nº 021121-02

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – PMSF - EDUCAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) DESTINADOS A ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 021121-02, referente a Chamada Pública nº001/2022 tendo como assunto a aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para a alimentação escolar (merenda escolar) destinados a atender os alunos da rede municipal de ensino do município de São Francisco do Pará.

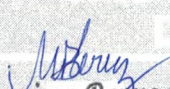
Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, a instauração de processo licitatório pela administração pública para contratação de serviços, obras, compras e alienações. Assim a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que regulamente este artigo (37 CF), dispõe sobre a regra de exceções e a Lei nº10.520/02 que trata sobre compras por meio de pregão. E da Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE de nº26/13, do Artigo 14 da Lei Federal nº11.947/09 (que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e PDDE), entre outras leis e resoluções que tratam sobre a aquisição de gêneros para a alimentação escolar.

Analisando o Processo nº021121-02 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem.

Recomendo que seja providenciado publicação.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 11 de maio de 2022.


Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF